

**Livro N.º 41****ACTA N.º 19/2014****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

No dia onze de Setembro de dois mil e catorze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos.\_\_\_\_\_

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro solicitou uma listagem completa das despesas realizadas este ano com a Vindouro/Festa Pombalina e com a Feira da Senhora do Monte.\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente afirmou que a informação irá ser disponibilizada.\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro questionou a forma de entrega dos vales para a aquisição de material escolar.\_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente respondeu que a entrega seria feita directamente aos alunos.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro questionou, então, se não seria mais fácil a entrega ser feita através das escolas e, se assim não fosse, qual a vantagem da entrega directa e, que na sua opinião se trataria de motivo eleitoralista.\_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente afirmou que se adoptou a entrega directa por ser a forma mais rápida, e que não se tratava de motivo eleitoralista.\_\_\_\_\_

O Senhor Vereador José Luís Cardoso Rodrigues perguntou se a agressão de que foi alvo o Senhor Teófilo, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Figueira, está relacionada com assuntos institucionais, manifestando a sua solidariedade.\_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente respondeu que, pelo que aferiu junto do Senhor Teófilo Anjos, nem ele sabe o porquê da agressão e que não tem problemas com a pessoa que o agrediu, considerando lamentável e reprovável tal acto.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de sessenta e um mil seiscientos e poito euros e noventa e nove cêntimos.

**255/CM/2014 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 18/2014, da reunião ordinária realizada no dia 28 de Agosto, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

**A – CONTABILIDADE**

**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

**256/CM/2014 – ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 7 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou a seguinte alteração às grandes opções do plano, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro:

<b><u>ANULAÇÕES:</u></b>	<b>euros</b>
2.4.2 Requalificação de espaços públicos .....	92.395
TOTAL .....	92.395

<b><u>REFORÇOS:</u></b>	<b>euros</b>
1.1.1 Aquisição de mobiliário e equipamento diverso .....	10.000
2.5.2 Organização do VII Torneio Municipal de Futsal .....	4.260
2.5.2 Férias desportivas .....	2.410
3.1.0 Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2014 .....	52.000
TOTAL .....	68.670

Deliberado, unanimidade, aprovar.

**257/CM/2014 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovou a seguinte alteração ao orçamento, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do Pocal, aprovado pela Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro:\_\_\_\_\_

**ANULAÇÕES:**

**euros**

04/07.01.04.01 Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Requalificação de espaços públicos .....	92.395
TOTAL .....	92.395

**REFORÇOS:**

**euros**

01.02/01.03.02 Câmara Municipal – Despesas com o pessoal-Outros encargos com a saúde .....	360
01.02/02.01.07 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Vestuário e artigos pessoais .....	500
01.02/02.01.15 Câmara Municipal – Organização do VII Torneio Municipal de Futsal .....	4.260
01.02/02.02.19 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Assistência técnica .....	17.000
01.02/02.02.24 Câmara Municipal – Aquisição de bens e serviços-Encargos de cobrança de receitas .....	1.550
01.02/02.02.25 Câmara Municipal – Organização da Vindouro/Festa Pombalina 2014 .....	52.000
01.02/02.02.25 Câmara Municipal – Férias desportivas .....	2.410
01.02/04.05.01.02 Câmara Municipal – Transferências correntes-Administração local-Freguesias .....	4.000
01.02/07.01.09 Câmara Municipal – Aquisição de mobiliário e equipamento diverso .....	10.000
03/01.03.02 .... Departamento de Acção Social e Cultural – Despesas com o pessoal-Outros encargos com a saúde .....	315
TOTAL .....	92.395

Deliberado, unanimidade, aprovar.\_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues afirmaram que aprovam a alteração, contudo manifestam um reparo em relação às rúbricas da Organização da Vindouro/Festa Pombalina e a Organização do VII Torneio Municipal de Futsal, tendo em conta que estes eventos já vêm sendo realizados há alguns anos e que na elaboração do orçamento poderiam ter sido mais rigorosos.\_\_\_\_\_

O Senhor Presidente retorquiu que o orçamento foi elaborado o mais rigorosamente possível e que para as rubricas referidas se perspectivou uma diminuição de custos, o que, salientou, implicaria menor qualidade dos eventos.

Referiu ainda que durante a realização dos eventos sempre aparecem despesas imprevisíveis, que obrigam, naturalmente, ao reforço das rubricas.

O Senhor Vice-Presidente referiu que a tentativa é sempre fazer melhor, reduzindo custos, porém, existem situações que impossibilitam que assim seja.

Afirmou ainda que sempre se procura que a feitura do orçamento e plano de actividades sejam o mais rigorosos possível.

A Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares referiu que o orçamento deste ano para a realização do VII Torneio Municipal de Futsal, diminuiu em relação ao ano transacto, mesmo com a presente alteração.

## **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

**258/CM/2014** – N.º 7/2014, de Maria da Graça Pinto Ferreira Gomes, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta um projecto de arquitectura para adaptação de um piso a cozinha tradicional.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1075/2014/DOPSU.

**259/CM/2014** – N.º 22/2014, de Eduardo Augusto Ferreira Nogueira, no lugar de Espinho, freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta um projecto de arquitetura para construção de uns arrumos agrícolas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1087/2014/DOPSU.

## **D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS**

### **D-6 – ASSALARIADOS EVENTUAIS:-**

#### **260/CM/2014 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente informou que, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei

n.º 75/2013, de 12 de Setembro, decidiu pelo Despacho 17/P/2013, de 28 de Agosto, contratar, por ajuste directo, Iolanda Patrícia da Costa Pinto, para o exercício de funções na área da Terapia da Fala, nos termos constantes do mesmo despacho, verificados os requisitos previstos no n.º 5 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro.

O Senhor Vereador Doutor Manuel António Natário Cordeiro solicitou informação sobre o âmbito de intervenção da terapia da fala, questionando se era somente para pessoas carenciadas ou abrangia toda a comunidade, tendo ainda perguntado quantas pessoas são abrangidas e qual o total de dias da prestação de serviço.

A Senhora Vereadora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares esclareceu que as situações são sinalizadas e devidamente analisadas, dando resposta apenas a situações de carência económica, estando a Técnica ao serviço dois dias por semana (segunda e terça-feira) e que actualmente são acompanhadas cerca de quarenta pessoas, com tendência para aumentar.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **261/CM/2014 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR DOUTOR JOSÉ LUÍS CARDOSO RODRIGUES:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues à reunião de 28 de Agosto de 2014.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

#### **262/CM/2014 – MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO:-**

Completando-se amanhã o prazo de discussão pública do projecto do regulamento municipal de apoio e financiamento ao associativismo empresarial e do projecto do regulamento municipal de atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior público e dada a necessidade de se proceder à sua análise em tempo útil que permita a sua propositura para a sessão ordinária de Setembro da Assembleia Municipal, foi deliberado, por unanimidade, agendar uma reunião extraordinária para o dia 15 de Setembro, segunda-feira, com início às 17 horas e 30 minutos.

## **G – PATRIMÓNIO**

### **G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-**

#### **263/CM/2014 – PEDIDO DE CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-**

Presente um requerimento de António Maria Esteves, ocupante do estabelecimento de “Padaria”, solicitando a cessação do direito de ocupação a partir do dia 30 de Setembro.

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 1105/2014/DA-SEG.

### **G-1.6 – REDES DE ELECTRICIDADE E AQUISIÇÃO DE ENERGIA:-**

#### **264/CM/2014 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA O ANO DE 2015:-**

Face à necessidade de se iniciar o procedimento conducente à aquisição de energia eléctrica em média e baixa tensão especial para o ano de 2015 e atento, por um lado, o comum interesse entre a AMVDN-Associação de Municípios do Vale do Douro Norte, os municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Murça, Penedono, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR-Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., a Vila Real Social Habitação, E.M., a ESPROSER-Escola Profissional, S.A. e a Associação de Municípios do Douro Superior, a ASDOURO-A.D.E.F. Profissional, as freguesias de Armamar, Aldeias, Queimadela, Queimada, Fontelo, S. Cosmado, Vacalar, Cimbres, Folgosa, Sta. Cruz, Fontelas, Sedielos, Loureiro, Granja do Tedo, Adorigo, Tabuaço, Arcos, Sendim e as Uniões de Freguesia de Vila Seca e Sto. Adrião, Ariceira e Goujoim, Régua e Godim, Moura Morta e Vinhós, Galafura e Covelinhas, Póiares e Canelas, Barcos e Sta. Leocádia, e, por outro lado, as vantagens decorrentes da agregação dos procedimentos individuais, permitindo, assim, uma redução de custos, foi acordado entre aquelas entidades lançar um único procedimento concursal, tendo, para o efeito, sido aprovado a outorga de um protocolo estabelecendo as condições de constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes liderado pela AMVDN.

Assim, foi deliberado, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas, do protocolo a outorgar entre a AMVDN-Associação de Municípios do Vale do Douro Norte, os municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO) atrás referidos, a EMARVR-Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., a Vila Real Social Habitação, E.M., a ESPROSER-Escola Profissional, S.A., a Associação de Municípios do Douro Superior; a ASDOURO-A.D.E.F. Profissional, as freguesias de Armamar, Aldeias, Queimadela,

Queimada, Fontelo, S. Cosmado, Vacalar, Cimbres, Folgosa, Sta. Cruz, Fontelas, Sedielos, Loureiro, Granja do Tedo, Adorigo, Tabuaço, Arcos, Sendim e as Uniões de Freguesia de Vila Seca e Sto. Adrião, Ariceira e Goujoim, Régua e Godim, Moura Morta e Vinhós, Galafura e Covelinhas, Poiares e Canelas, Barcos e Sta. Leocádia;\_\_\_\_\_

- b) Conceder autorização para a abertura de um concurso público internacional com publicitação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial da União Europeia*;\_\_\_\_\_
- c) Designar a AMVDN-Associação de Municípios do Vale do Douro Norte como representante do Agrupamento, delegando-lhe as competências necessárias ao lançamento do procedimento concursal.\_\_\_\_\_

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **265/CM/2014 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.\_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,